

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Terça-feira, 26/07/2022

## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

### VENDE-SE APARTAMENTO

Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais depósito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 600.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-204738.

## Casas

### VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12x38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 9993-4010. CI-204606.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veiculos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

### VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona. Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado. Fone (45) 99951-1303 CI-204674.

### WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguarde seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ANDERSON MACIEL SCHONINGER 00448319942; CNPJ: 41.230.003/0001-07 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE a ser implantada NA RUA OSWALDO EXPEDITO DALL'OGGIO, N 225, BAIRRO BRAZMADEIRA, CASCAVEL/PR.

## ROLAMENTOS

### MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

## LEILÃO DE VEÍCULOS



DIA 28/07/22 ÀS 10H.  
LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.  
VISITAÇÃO: 26/07 E 27/07 DAS 09H ÀS 17H.



Leiloeiro Oficial desde 1987

### PRESENCIAL E ON-LINE

**FIAT**  
TORO FREEDOM AT 17/18  
PALIO ATTRACTIV 1.4 12/13  
SIENA EL FLEX 09/10  
STRADA FIRE FLEX 09/10  
DOBLO ELX 1.8 FLEX ELX 09/09  
LINEA ABSOLUTE DUAL 09/09  
PALIO FIRE FLEX 07/08  
IDEA ELX FLEX 05/06  
PALIO FIRE 05/06  
PALIO ELX FLEX 04/05  
**GM**  
ONIX 10MT JOYE 18/19  
CELTA 1.0LT 15/16  
PRISMA 1.0MT LT 15/15  
SPIN 1.8L AT LT 13/13  
CLASSIC LS 12/13  
MONTANA LS 12/13  
COBALT 1.4 LTZ 12/12  
CELTA 1.0L LS 11/12  
CORSA HATCH MAXX 11/12  
CLASSIC LS 11/12  
VECTRA SD EXPRESSION 11/11  
CLASSIC LS 10/11  
PRISMA MAXX 09/10  
CAPTIVA SPORT FWD 08/09  
ASTRA HB 4P ADVANTAGE 06/07  
CLASSIC LIFE 06/06

**VW**  
NOVO GOL TL MBV 16/17  
VOYAGE CITY MB 5 14/15  
NOVO VOYAGE 1.0 13/13  
SPACEFOX TREND GII 13/13  
GOL 1.0 GIV 12/13  
GOL 1.6 12/13  
FOX 1.6 GII 11/12  
GOL 1.6 POWER 11/12  
FOX 1.6 GII 11/11  
GOL 1.0 GIV 10/11  
TIGUAN 2.0 TSI 10/11  
GOL 1.6 09/09  
GOL 1.0 GIV 08/09  
GOL 1.0 08/08  
FOX 1.0 06/07  
POLO 16V 02/03  
GOL 16V TURBO 00/01  
**FORD**  
KA FLEX 09/10  
ECOSPORT 03/04  
**PEUGEOT**  
207HB XS 10/11  
407SW 20SA ALL 08/09  
206 14 PRESEN FX 07/08  
**HONDA**  
CIVIC LXL FLEX 11/11

**RENAULT**  
KWID ZEN 10MT 19/20  
KGOO EXPRESS 16 15/16  
LOGAN EX 1616V A 13/13  
SANDERO SW1616VA 12/12  
SANDERO EXP 16 10/11  
CLIO CAM1016VH 09/09  
SANDERO EXP 16 08/09  
**HYUNDAI**  
HB20 1.0M COMFOR 14/14  
AZERA 3.3 V6 08/09  
TUCSON GL 20L 07/07  
**CITROEN**  
C3 GLX 14 FLEX 07/08  
XSARA PICASSOGXS 05/05  
**NISSAN**  
VERSA 16SL FLEX 13/14  
**TOYOTA**  
ETIOS SD X 15L MT 16/17  
**SSANGYONG**  
KYRONM200XDI 10/11  
KYRONM200XDI 10/11  
**MITSUBISHI**  
PAJERO TR4 FLEX 08/08  
**CHERY**  
CIELO 1.6 SEDAN 10/11

**AUDI**  
A4 2.0T 180HP 09/10  
A3 1.8 03/03  
**JEEP**  
COMPASS SPORT 2.0L 12/12  
GCHEROKEE LIMITED 04/04  
**MOTOS**  
HONDA/CG 160 START 21/22  
HONDA/CG 160 START 21/21  
HONDA/CG 160 START 21/21  
HONDA/CB250F TWISTER CBS 21/21  
HONDA/CB250F TWISTER CBS 21/21  
HONDA/CG 160 TITAN 20/21  
JTA/SUZUKI G5X-5750 A 20/21  
KAWASAKI/Z650 19/20  
HONDA/CB250F TWISTER CBS 19/19  
CB 1000R 19/19  
HONDA/CG 160 FAN 18/19  
HONDA/CB 250F TWISTER 17/18  
**CAMINHÃO**  
M.BENZ/LS 1938 02/02  
**SEM DOCUMENTO**  
FIAT/STRADA ADVENT FLEX 12/13

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.



(41) 3347-0770 (41) 98517-0865



SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR



TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



VARDANA LEILOS



@VARDANAILEILOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ZAFIT CONFECÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 28.450.631/0003-93, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Prévia para a atividade de confecção de peças do vestuário, instalada na Av. Brasil, 9398 - Coqueiral na cidade de Cascavel - PR.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI. Objeto: aditivo de prazo e valor. Valor total do período: R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 990514 - CONCORRÊNCIA Nº 00514. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas em diversos locais de interesse público.

EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022 - PROCESSO Nº 070/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas em diversos locais de interesse público.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 - CONTRATO DE COMPRA E SERVIÇOS Nº 08/2022. Objeto: Material de consumo.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ. Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2022

EXMO. SR. VLADEMIR ANTONIO BARELLA PREFEITO MUNICIPAL CONSORCIADO AO CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - COM SEDE EM CASCAVEL - PARANÁ

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, Sr. VLADEMIR ANTONIO BARELLA, no uso de suas atribuições legais Estatutária, convoca Vossa Excelência para Assembleia Geral Extraordinária do Cisop, a qual será realizada no próximo dia 29 de julho de 2022, com início às 13:00 horas em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda e última convocação.

- 1º- Cobertura/Proteção pacientes entrada principal
2º- Outros Assuntos do interesse do Consórcio

Atenciosamente
Cascavel Pr, 22 de julho de 2022
VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pml@cnet.com.br

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
C11215276-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 168/2022
Data: 07/07/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02-Divisão Pessoal.
04.122.0004.2.107- Manutenção Ativid. De Pessoal e Recursos Humanos.
04- SECRETARIA DE FINANÇAS.
01-Divisão de Contabilidade.
04.122.0008.2.117- Manutenção Atividades de Contabilidade.
03- Divisão de tributos e Cadastro.
04.129.0008.2.119- Manutenção Atividades de Tributos Fiscalização e Cadastro.
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08- Divisão de Educação - Merenda Escolar.
12.306.0017.2.144-Gestão Alimentação Complementar da Rede Escolar
13- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01-Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.0042.2.100- Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
02-Divisão de Serviços Rodoviários.
26.782.0042.2.188- Manutenção da Divisão Rodoviários.
14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDR.
01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist. Tec. e Abastecimento.
15- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
01-Divisão de Indústria e Comércio.
22.662.0050.1.165- Construção, Ampliação de Barracões Industriais.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

- 08- SECRETARIA DE SAÚDE.
01-Divisão Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.
14-SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E REC HÍDR.
01-Divisão de Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.125- Atividades da Agricultura, Assist.Tec. e Abastecimento.
15- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
01-Divisão de Indústria e Comércio.
22.662.0050.1.165- Construção, Ampliação de Barracões Industriais.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 07 de Julho 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
C11215263-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 256/2022. Solicitação n.º 263/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de camisetas personalizadas, para identificação de funcionários, divulgação de campanhas e ações que venham a ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do memorando n.º 076/2022, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I.

Valor estimado da licitação: R\$ 17.959,50 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08.08.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08.08.2022. Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro. O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hottmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro
C11215268-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 96/2022 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Após a Autorização da emitida pela SEDU/PARANACIDADE, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 18 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 96/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, VI. Extenso. Row 1: CASSOL ENGENHARIA LTDA, 04.043.123/0001-60, 497.789,24, quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos.

Campo Bonito, 25 de julho de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal
Sandra Scimioni
Presidente da C.P.L.
C11215271-E22

BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Junho
Câmara Municipal de Campo Bonito
Página: 1

Table with 4 columns: ATIVO, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, IMOBILIZADO, BENS INOVIS, BENS MOVÍVEIS.

Table with 4 columns: PASSIVO, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Table with 4 columns: ESPÉCIFICACÃO, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR, DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRIOS A RECEBER, OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR.

BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Junho
Câmara Municipal de Campo Bonito
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Table with 3 columns: FONTES DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include 1- Reserva de Tesouro (Descentralizada), 04- Reservas em Caixa Congratuado.

Notas Explicativas

Notas Explicativas
As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Câmara Municipal de Campo Bonito-PR foram preparadas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade N.º 1.128 e 1137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP), 9ª edição. No referido exercício não houve alteração nos critérios de mensuração de ativos e passivos, nas políticas contábeis anteriormente adotadas não houve mudanças. O valor total do patrimônio ficou 35,28% a mais em relação ao período anterior dezembro de 2021, motivo: repasse do duodécimo, que se encontra aplicado em contas bancárias. Ademais, não restam informações relevantes que possam suplementar ou contrariar as demonstrações apresentadas.

ALAIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC 048980/0-4
LUCIANO SCIMIONI
PRESIDENTE LEGISLATIVO
KEVIN ARNER DE OLIVEIRA BATISTA
CONTROLADOR INTERNO
C11215278-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 496/2022 de 25.07.2022.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 108/2022 de 04.07.2022, destinado a aquisição de gases medicinais, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I, destinado a Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância - Hospital Nossa Senhora Aparecida este Município, em atendimento ao Termo de Convênio 001/2022, conforme memorando 035/2022 Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento do item 01 a empresa OX-AIR GASES LTDA, com o valor de R\$ 15.889,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022. Carlos Roberto da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 384/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: OX-AIR GASES LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gases medicinais, de acordo com a especificação constante do termo de referência/Anexo I, destinado a Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância - Hospital Nossa Senhora Aparecida este Município, em atendimento ao Termo de Convênio 001/2022, conforme memorando 035/2022 Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 15.889,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: 13.01.2.225.3.90.30.04.00.00.00- 848/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022. Carlos Roberto da Silva, Secretário Municipal de Saúde.

C11215272-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022 PROCESSO Nº 100/2022 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022 E CARACTERÍSTICAS DO EDITAL.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, VI. Extenso. Row 1: CONTRATO 207/2022 - RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, 20.290.311/0001-40, 450.000,00, Quatrocentos e cinquenta mil reais.

ACQUIÇÃO DE UM ONIBUS PADRÃO RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM DISPOSITIVO DE ACESIBILIDADE - MARCA MARCOPOLO - MODELO VOLARE V9L ANO/MODELO2022/2022. RECURSOS SESA PR - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

ASSINATURAS: MARIO WEBER E FERNANDO LEONEL MOREIRA. FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU - PR VIGÊNCIA: 180 dias DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal
C11215273-E22





**VIAJE COM A NORDESTE PARA:**  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 1 de 18

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Assinado digitalmente por  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
 76208867000107  
 Data: 2022.07.25 16:42:23-0300

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 16936 DE 20 DE JULHO DE 2022**  
 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Suplementar	518	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 339033 - Passagens e despesas com locomoção	Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
-------------	-----	---------------------------------------	---	---	-----------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação	520	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 339038 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física	Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
----------	-----	---------------------------------------	---	---	-----------

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
 Cascavel - Paraná, 20 de julho de 2022

Leonardo Paranhos da Silva  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 2 de 18

**DECRETO Nº 16942**

Institui o Programa Municipal de Políticas para Mulheres "Por Elas Cascavel".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e demais disposições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.249, de 30 de junho de 2021, que cria a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SED, bem como o Processo Administrativo nº 85651/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Políticas para Mulheres "Por Elas Cascavel" a ser coordenado pela Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas - SED.

Art. 2º O Programa "Por Elas Cascavel" buscará a interseccionalidade e transversalidade da política de atendimento aos direitos da mulher, a fim de fortalecer políticas de promoção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito do município de Cascavel.

Art. 3º O Programa "Por Elas Cascavel", terá por objetivos:

- Assessorar o Gestor da Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política sobre Drogas - SED na formulação, proposição, acompanhamento, coordenação e implementação de ações para promoção da igualdade entre mulheres e homens visando à ampliação dos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade.
- Articular, formular, propor, acompanhar e implementar ações direcionadas às mulheres no âmbito do município de Cascavel.
- Promover e organizar ações educativas para mudança cultural, de valores e costumes familiares e da sociedade, para o empoderamento da mulher trazendo conceitos de igualdade e equidade entre mulheres e homens.
- Buscar a integração de serviços que atendam às mulheres, bem como o desenvolvimento de projetos transversais e interseccionais em parceria com secretarias e órgãos municipais/estaduais.
- Promover o diálogo sobre direitos da mulher por meio de fóruns, seminários, encontros e oficinas.
- Atuar no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, por meio de ações educativas junto a órgãos governamentais e não governamentais do município.
- Promover ações educativas para o enfrentamento ao feminicídio, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais do município.
- Capacitar e sensibilizar orientadores educacionais, gestores de ensino e professores, com a finalidade de incorporarem em suas respectivas atividades a abordagem da Lei Maria da Penha e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual em suas respectivas instituições de ensino.
- Promover, sensibilizar, articular conjuntamente com órgãos afins, ações de atenção integral à saúde da mulher, por meio da promoção, proteção, assistência e recuperação da saúde, executadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade).
- Promover, sensibilizar, criar e articular conjuntamente com órgãos afins, ações para garantir o atendimento e tratamento de saúde mental e drogadição para as mulheres.
- Promover e acompanhar ações de valorização da mulher e garantia de direito e dignidade na relação de trabalho.
- Promover, articular e implementar ações, objetivando a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do empreendedorismo e cooperativismo.
- Promover e acompanhar ações de enfrentamento e combate ao assédio moral e sexual em ambiente de trabalho.
- Desenvolver ações de capacitação para os servidores das diversas políticas públicas municipais sobre temas ligados à promoção, defesa de direitos e proteção às mulheres.
- Desenvolver parceria com órgãos da sociedade para ações de capacitação para trabalhadores sobre temas ligados à promoção, defesa de direitos e proteção às mulheres.
- Participar da Rede de Atenção e Proteção Social, integrando os serviços por meio da definição de fluxos e protocolos.
- Propor, elaborar e manter atualizado o diagnóstico sobre a mulher no município, constando levantamento e organização de dados, identificando os problemas, as oportunidades e os riscos, retratando a situação atual, objetivando subsidiar planejamento de ações e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.
- Criar sistemas de registros e disponibilizar índices e informações sobre a situação da mulher no município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 3 de 18

XIX. Apoiar tecnicamente e administrativamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para execução dos trabalhos pertinentes ao Conselho.

XX. Assegurar a participação e o controle social, atuando na Conferência Municipal e na elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres.

XXI. Realizar projetos em prol dos direitos da Mulher, a fim de acessar recursos por meio de Editais de Chamamento Público e Emendas Parlamentares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel,  
 25 JUL 2022

Misael Pereira de Almeida Júnior,  
 Secretário Especial de Cidadania, da  
 Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 4 de 18

**DECRETO Nº 16943**

DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando a Lei Estadual 20.680/2021 que autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar a desafetação do segmento da Rodovia PR-486, sob o código 48650002EPR do Sistema Rodoviário Estadual - SER 2019, com aproximadamente 3,6km (três vírgula seis quilômetros) de extensão, compreendidos entre os pontos de referência 2027 do S.R.E de 2019 de coordenadas DATUM WGS84: 24555 47,95"S, 53926 55,96"O, e ponto no Km 3,6 de coordenadas DATUM WGS84: 2454 22,39"S, 53928 18,70"O.

Considerando o Decreto Estadual nº 9.569/2021, o qual transfere para o Município de Cascavel o domínio do segmento da Rodovia Estadual PR-486, sob o código 48650002EPR do Sistema Rodoviário Estadual, com aproximadamente 3,60km de extensão, compreendido entre o ponto de referência 2027 do S.R.E de coordenadas 2455 47,95"S, 53926 55,96"O (Datum WGS84), e o ponto no Km3,6 de coordenadas 2454 22,39"S, 53928 18,70"O (Datum WGS84);

Considerando que o trecho acima descrito servirá como prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco.

DECRETA

Art. 1º Fica afetado a classificação de bem público de uso comum o segmento da Rodovia Estadual PR-486, sob o código 48650002EPR do Sistema Rodoviário Estadual, com aproximadamente 3,60km de extensão, compreendido entre o ponto de referência 2027 do S.R.E de coordenadas 2455 47,95"S, 53926 55,96"O (Datum WGS84), e o ponto no Km3,6 de coordenadas 2454 22,39"S, 53928 18,70"O (Datum WGS84), entre a BR-467 e o fim do Perímetro Urbano Municipal.

Art. 2º O trecho afetado segue as mesmas dimensões da faixa de domínio existente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 JUL 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,  
 Secretária de Planejamento e Gestão.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 4 de 18

**DECRETO Nº 16944**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Considerando a necessidade de desapropriar área de terras para compor a caixa da Rua Belém, promovendo a ligação da Rua Belém até a Rua Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade de desapropriar áreas de terras para projeção/abertura da Rua Vicente Machado, no trecho compreendido entre a Rua Dimas Pires Bastos e a margem direita do afluente do Rio das Antas e no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro e a margem direita do afluente do Rio das Antas

Considerando a implantação do binário das Ruas Manus-Belem, conforme Protocolo Administrativo n. 59.144/2019 e

Considerando a interligação interbarrios referente a abertura/prorrogamento da Rua Vicente Machado, conforme Protocolo Administrativo n. 23277/2014;

Considerando estudos do Plano de Mobilidade - PLANMOB, o Plano de Ação Imediata no Trânsito - PAIT;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado:

I - Parte destacada do Lote nº 16 da quadra nº 221 da Planta Geral, Transcrição nº 33.581 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PA, a ser denominado Lote nº 16-B (Criado única e exclusivamente para compor a caixa da Rua Belém) da quadra nº 221 da Planta Geral, com área de 22,52 m² (vinte e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) dentro das seguintes medidas e confrontações: LESTE: Por uma linha reta medindo 3,75 metros, confronta com a Rua 7 de Setembro. SUL: Por uma linha reta medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Belém. NOROESTE: Por uma linha reta medindo 12,58 metros, confronta com o lote nº 16-A da quadra nº 221 da Planta Geral.

II - PARTE DA CHACARA Nº 42 (QUARENTA E DOIS), DA GLEBA CASCAVEL, ORIENTO DA MATRÍCULA Nº 62.750 DO 1º SRI, MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, COM ÁREA A DESAPROPRIAR DE 1.646,87m², COM OS SEQUENTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NOROESTE - Com 20,00 m, sob o azimute 57° 28' 00" confronta com a Rua Dom Pedro (meia caixa), Percurso entre o marco M-7-A e o marco M-7-A, AO NOROESTE - Com 346,34 m, sob o azimute 147° 28' 00" confronta com o Lote 106-D da Gleba Cascavel; Percurso entre o marco M-7 e o marco M-19-A, AO SUDESTE - Confronta com a margem direita do afluente do Rio das Antas Percurso entre o marco M-19 e o Marco M-19-A; AO SUDESTE - Com 340,00 m sob o azimute 327° 28' 00" confronta com o remanescente da Chácara nº 42 da Gleba Cascavel; Percurso entre o marco M-19-A e o marco M-7-A, fecho a descrição deste perímetro.

Art. 2º A declaração de utilidade pública das áreas descritas no art. 1º deste Decreto objetiva a incorporação à caixa da Rua Belém de modo a promover a sua ligação com a Rua Rio Grande do Norte e abertura e prolongamento da Rua Vicente Machado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto serão pagas pelo Município de Cascavel, à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º O Município de Cascavel poderá, caso necessário, invocar em juízo a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 25 JUL 2022

Leonardo Paranhos,  
 Prefeito Municipal.

Vanilse da Silva Pohl,  
 Secretária de Planejamento e Gestão.

Laura Rossi Leite,  
 Procuradora Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 5 de 18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022**

**CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à programação de 15 (quinze) dias de férias.**

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018, considerando a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar SIRLEI SOARES DE AGUIAR do Conselho Tutelar Regional Leste, CONVOCA o Conselho Tutelar Suplente Sr. MAURICIO FERREIRA LIMA - 2º Suplente, RG nº 4.214.074-0 - SSP/PR e CPF nº 553.630.599-91 para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de 01/08/2022 até 15/08/2022 (15 dias). Considerando que a 1ª Suplente Sr. Lourdes Ribeiro está substituindo Conselheira Tutelar na Regional Oeste até a data de 17/08/2022.

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselho Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocatórias, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 25 de julho de 2022.

Hudson Marcelo Moreschi Junior  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 6 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 285/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.586, DE 15/09/2010.

**TORNA PÚBLICO**

1. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição analisados nos termos do item 3.10 do Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 281/2022 conforme Anexo I desse Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/testes-seletivos-sermed-2022>.

1.1. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/autotendimento/servicos/inscricao-concurso-publico-processo-seletivo> emitir o boleto e fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, improrrogavelmente até o dia 04 de agosto de 2022, sob pena de não ter sua inscrição homologada.

2. Publique-se.

Cascavel/PR, 25 de julho de 2022.

Vanilse da Silva Pohl,  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva,  
 Prefeito Municipal

Rosane Marques de Souza,  
 Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 7 de 18

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021**  
 Pregão Eletrônico: 135/2021  
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliaik

CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada à Rua Vicente Licínio, nº 193, Bairro Tijuca Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.270-340, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 160/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2022 a 30/08/2023, conforme Requisição de Ativo Contratual nº 2880/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$14.573.40 (quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

FIRMADO EM: 18 de julho de 2022  
 ASSINATURA: Miroslau Baliaik  
 Francisco Edison Pacifici Guimarães.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 7 de 18

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 131/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliaik.

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Fraron, Pato Branco/PR, CEP 85.503-320, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luiz Augusto Varnier.

OBJETO: aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.

VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

FIRMADO EM: 21 de julho de 2022  
 ASSINATURAS: Miroslau Baliaik  
 Luiz Augusto Varnier

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 8 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2022**  
 Pregão Eletrônico Nº 100/2022  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliaik.

CONTRATADA: BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.345.846/0001-87, sediada à Rua Presidente Bernardes, nº 2736-A, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-130, neste ato representada pelo Sr. Renato Emilio Natori.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de tratamento, monitoramento e análise de água de poços artesianos das Unidades de Saúde, e anualmente análise de efluentes das Unidades de Pronto Atendimento e Laboratório Central de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 1		Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	REAGENTE ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA. TIPO USO MÉTODO DPD. REAGENTE EMBALADO INDIVIDUAL, PRONTO PARA USO. ANÁLISE DIÁRIA. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O APARELHO EM COMODATO.	UND	2.160	R\$ 1,40	R\$ 3.024,00
2	COLETA, ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO SEMANAL DE TURBIDIDADE AMOSTRA NA SADA DE TRATAMENTO.	UND	312	R\$ 28,45	R\$ 8.876,40
3	SERVÍCIO DE DESINFECÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL, PROVENIENTE DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO COLETIVO (POÇO ARTESIANO), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COLETA - PARÂMETROS A SEREM ANALISADOS MENSALMENTE: 1 (UMA) AMOSTRA NA SAÍDA DO POÇO: TURBIDEZ E BACTERIOLÓGICO (COLIFORMES TOTAIS, ESCHERÍCHIA COLI); 1 (UMA) AMOSTRA NA SADA DE TRATAMENTO: MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA (COLIFORMES TOTAIS, ESCHERÍCHIA COLI, PH, CON, TURBIDIDADE, TEMPERATURA NA HORA DA COLETA E CLORO RESIDUAL LIVRE).	UND	72	R\$ 483,00	R\$ 34.776,00

LOTE 2		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	COLETA E ANÁLISE DOS EFFLUENTES ANUALMENTE: PARÂMETROS A SEREM ANALISADOS: DEMANDA BIQUÍMICA DE OXIGÊNIO - DBO; DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO - DQO; FÓSFORO TOTAL; NITRÓGENO AMONÍACAL TOTAL; NITRÓGENO TOTAL; SÓLIDOS MINEIS; SÓLIDOS GRAXOS VEGETAIS + GORDURAS ANIMAIS; PH; SÓLIDOS SEDIMENTAVÉIS; SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS; SULFATO TOTAL (SO4); SUELETO E SÓLIDOS SÓLIDOS.	UND	4	R\$ 997,00	R\$ 2.388,00

Valor total: R\$49.064,40 (Quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 25 de julho de 2022.  
 ASSINATURA: Miroslau Baliaik  
 Renato Emilio Natori

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 8 de 18

**EDITAL Nº 28/2022**  
**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 98, 112, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 01/2001 e do Regulamento Tributário CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 9º da Lei Complementar 02/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
MARIA ELIZABETH THEOPHILO	6887600	08.110.570/0001-46	90573/2019
SHIEDER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	8247000	16.656.046/0001-01	92115/2019
LEOCIR SOUSA ROSA 03551712001	8192800	16.595.637/0001-35	93117/2016
TEIXEIRA & FAEDO LTDA - ME	8449600	17.608.246/0001-88	93119/2019
PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -	7151900	07.200.004/0001-82	93282/2016
EPP			
LEON DOS SANTOS PEREIRA PADILHA 07701877908	630026342	42.334.950/0001-25	94499/2021
MARION MEDEIROS SIBA 08838689918	630026749	42.442.974/0001-75	92340/2021
LDF AGRICOLA NUTRIMAIS LTDA	630004038	26.631.412/0001-13	86221/2022
F.J. PAZ - ME	630004605	21.533.616/0001-53	82838/2022

Publique-se  
 Cascavel, 25 de julho de 2022

ONIR NATALIN POSSA  
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
 Matrícula 24 772-3 - Fiscalização de Alvará

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 9 de 18

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais para atuarem como Agente Suplente, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento da ACESC. VALOR MÁXIMO: R\$ 184.191,36 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **ABERTURA:** 08/08/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante; ou pelo e-mail [compras@acesccascavel.com.br](mailto:compras@acesccascavel.com.br) ou pelo site [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) acessando o Portal da transparência em seguida **Suprimentos>Compras>Licitações Gerais.** Cascavel / PR, 26 de julho de 2022.

José Roberto Guilherme  
 Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 9 de 18

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias para serem revendidas nos funerais atendidos pela ACESC, através de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.752.273,90 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA:** 09/08/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR, pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante; ou pelo e-mail [compras@acesccascavel.com.br](mailto:compras@acesccascavel.com.br) ou pelo site [cascavel.atende.net](http://cascavel.atende.net) acessando o Portal da transparência em seguida **Suprimentos>Compras>Licitações Gerais.** Cascavel / PR, 26 de julho de 2022.

José Roberto Guilherme  
 Superintendente da ACESC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 9 de 18

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de portas, acessórios, serviços de montagem e instalação para os Setores do Transporte Coletivo Urbano e Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenise Pereira Tolentino.

Abertura: 08/08/2022 às 09h00min. Local: [www.bmmunicipal.com.br](http://www.bmmunicipal.com.br). Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 109.232,62 (cento e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para consulta de interesse de 2021, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05/05/2022, o servidor Rafael André Meurer, matrícula nº 812, Agente de Transporte, lotado na Divisão de Transporte, como Gestor de Contrato, o servidor público Bruno Cavalli da Silva, matrícula nº 886, Agente de Transporte, lotado no Setor do Terminal Rodoviário como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor público Ronaldo Tic Lopes, matrícula nº 802, Agente de Transporte, lotado na Divisão de Transporte como Fiscal de Contrato, e o servidor público Celso dos Santos, matrícula nº 832, Agente de Transporte, lotado no Setor do Terminal Rodoviário como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Registro de Preço para aquisição de portas, acessórios, serviços de montagem e instalação para os Setores do Transporte Coletivo Urbano e Terminal Rodoviário de Cascavel "Dra. Helenise Pereira Tolentino". Data: 05/05/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Rafael André Meurer, Bruno Cavalli da Silva, Ronaldo Tic Lopes, Celso dos Santos.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 9 de 18

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE Nº 002/2022**  
 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 202

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 10 de 18

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**  
 Gabinete da Presidência

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 128/2022**

Dispõe sobre o cadastro de veículos e motoristas prestadores de serviço da atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no município de Cascavel.

A Presidente da TRANSITAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020,

Considerando a Lei Federal nº 12.587/2012 – que regulamenta o transporte individual privado de passageiros;

Considerando a Lei Municipal nº 7.099/2020 – que regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no município de Cascavel;

Considerando o processo de revisão da Lei Municipal nº 7.099/2020, que será submetido à aprovação na Câmara Municipal de Cascavel;

Considerando a necessidade de regulamentar o cadastramento de motoristas e veículos prestadores de serviço da atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no município de Cascavel, pela Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

Considerando a legítima demanda dos prestadores de serviço quanto ao comprovante de seguro que deve ser apresentado à Autarquia para autorização da prestação de serviços,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica autorizado o cadastramento de mais de um motorista prestador de serviço por veículo cadastrado, e/ou ainda, o cadastramento de mais de um veículo por motorista cadastrado, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 7.099/2020 e demais legislações aplicáveis por todos os prestadores de serviço e seus respectivos veículos.

Art. 2º. No ato do cadastramento dos motoristas, o setor responsável poderá receber como comprovante de seguro, tanto o descrito no inciso VI do art. 13 da Lei Municipal nº 7.099/2020, quanto o disposto no inciso II, art. 11 – A, da Lei Federal nº 12.587/2012.

Parágrafo Único: o recebimento de documento que comprove a contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), nos termos da legislação federal, será recebido provisoriamente, até 31/12/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência  
 25 de julho de 2022.

Simão Soares  
 Presidente TRANSITAR

Rua Erechim, 1436 Centro, Cascavel-PR, CEP 85.813-200  
 (41) 3016-0800 – CNPJ 35.607.832/0001-76

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 11 de 18

**IPC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.530.248/0001-86, sediada à rua Marechal Floriano, nº 2954, Centro, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85810-150 neste ato representada pelo(a) Sr. EUGENIO ZEM JUNIOR.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
01	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJEIÇÕES PARASITÁRIAS, MATERIAS FERROSOS, E OBTIDOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO VERIFICADO NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM: SACO COM 05 KG.	PCT	20	19,92	398,40
02	CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL, PACOTE COM 500G, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO (TÍCIOLINO) MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITTA, BOM JESUS, 3 CORAÇÕES OU SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	PCT	200	16,70	3.340,00
03	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº 103, COMPOSIÇÃO: 100% CELULÓSICO, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	240	4,54	1.089,60
04	SUPOORTE PLÁSTICO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103.	UND	4	7,79	31,16
05	COPO DESCARTÁVEL 150 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTES) COM 100 COPOS, PESO APROX. 198 GRAMAS, REEMBALADOS EM CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UND., NO COPO DEVE CONTER GRAVADO EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICADORA DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, E DEVERÃO ATENDER A NBR 14985/2022 DA ABNT.	CX	10	118,00	1.180,00
06	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, COM AMPOLA EM INOX, INQUEBRÁVEL, COM ALÇA, TAMPA PRESSÃO COM JATO -1,3 L.	UND	3	96,47	298,41
08	CAFETEIRA ELÉTRICA, JARRA INOX OU AÇO ESCOVADO, CAPACIDADE MÍNIMA 30 XICARAS, 110V, FUNÇÃO CORTA-PINÇOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, FILTRO PERMANENTE E PORTA-FILTRO REMOVÍVEL, BASE/PLACA DE AQUECIMENTO QUE MANTÉM O CAFÉ AQUECIDO, LUZ INDICADORA LIGAD/DESLIGADA, POTÊNCIA MÍNIMA 750W, COR PRETA OU INOX.	UND	2	199,99	379,98
10	LAVADORA DE ROUPAS, TIPO TANQUINHO, 110V, COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE LAVAGEM 5KG, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ESFREGADOR, MATERIAL DO CESTO POLIPROPILENO, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, FILTRO FIAPOS, MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA PARA SER	UND	1	540,00	540,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 EUGENIO ZEM JUNIOR

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 12 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Rua Doutor Fritz Muller, nº 944, do Salto Cidade/UF Blumenau/SC, CEP 88025410 neste ato representada pelo(a) Sr. JONATHAN PEREIRA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
19	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA (180 A 300 ML), PVO, COM 1 COMPARTIMENTO, CAPACIDADE MÍNIMA 100 COPOS, COR PRETA OU CINZA.	UND	5	30,70	153,50
21	LIXEIRA REDONDA, SEM TAMPA, SEM PEDAL, CAPACIDADE ENTRE 10 L A 15L, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COR PRETA.	UND	30	18,69	560,70
25	LÂMPADA LUMINÁRIA LED TUBULAR SLIM 120 CM, POTÊNCIA ENTRE 32W E 40W, BIVOLT, MATERIAL DA CALHA, ALUMÍNIO BRANCO, COR DA LUZ BRANCO FRIO, 6500K ATÉ 6500K, VIDA ÚTIL IGUAL OU MAIOR A 30000H, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 180°, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2800LM.	UND	20	64,99	1.299,80
26	LÂMPADA T8 LED 18W, G13, 120CM, BIVOLT, 6500K FLUXO LUM. >=1800LM, VIDA ÚTIL >=25000H, ÂNG. LUM. 360°, SEM CALHA, LEITOSA.	UND	30	15,99	479,70
27	TRENA CURTA DE AÇO 5M X 19MM, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, FITA EM AÇO COM PINTURA FOSSA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, POSSUI BOTÃO DE TRAVA DA FITA, ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO; GANCHO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	4	25,39	101,56
28	TRENA CURTA DE AÇO 10M X 25MM, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, FITA EM AÇO COM PINTURA FOSSA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, POSSUI BOTÃO DE TRAVA DA FITA; ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO; GANCHO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	4	41,00	164,00
29	TRENA DE FIBRA LONGA, CAIXA FECHADA, COM 50M; CAIXA FECHADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, FITA EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC AMARELO, PINTURA FOSSA, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS, MARCA DE REFERÊNCIA VONDER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	2	75,64	151,28
33	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT COM FUSÍVEL	UND	20	29,99	579,80

Valor total: 10.747,89

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 EUGENIO ZEM JUNIOR

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 13 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: F & DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Rua Visconde do Rio Branco, nº 2968, Centro, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85.810-150 neste ato representada pelo(a) Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, BRANCO, DUAS DOBRAS, TAMANHO 20 CM X 20,5 CM, FRIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM, CONTEUDO 1000 FOLHAS EM CADA PACOTE EMBALADOS COM PLÁSTICO SEPARADAMENTE.	PCT	30	8,50	255,00
14	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/NEUTRO, FOLHA DUPLA, MACIO, MEDINDO 33M X 10 CM CADA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, FARDOS COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS.	FRD	60	68,00	3.400,00
15	SABONETE LÍQUIDO, GLICERINADO, PH NEUTRO, FRANGÊNCIAS: AMEIXA, ERVA DOCE, FLORES (PERFUMES SUAVES), REGISTRO ANVISA, CONTEUDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, GALÃO DE 05 LITROS	GL	10	16,50	165,00
16	DISPENSER/SUPOORTE DE COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, COM SISTEMA DISPENSA UM COPO POR VEZ, COMPATIVEL NO MÍNIMO COM COPOS DE 180 ML, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 COPOS, COM SUPORTE DE PAREDE	UND	5	48,00	240,00
17	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO POSSUI TAMPA FRONTAL BASCULANTE CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA ATÉ 500ML DE SABONETE LÍQUIDO, FECHADURA DE SEGURANÇA, DISPÕE DE AMPLIO VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE SABONETE REMANESCENTE; VÁLVULA DOSADORA DE 0,75 ML POR ACIONAMENTO COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO NA COR GRAFITE; RESERVATÓRIO INTERNO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE REFORÇADO; FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNIDAS COM O APARELHO, DIMENSÕES EXTERNAS: 130MM DE LARGURA X 220MM DE ALTURA X 95MM DE PROFUNDIDADE	UND	5	36,00	180,00
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA POSSUI TAMPA FRONTAL BASCULANTE CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO NA COR BRANCA E BASE NA COR CINZA, CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHAS, FECHADURA DE SEGURANÇA; DISPÕE DE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE; FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE	UND	5	36,00	180,00

Valor total: 4.420,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 14 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.737.518/0001-36, sediada à Rua Governador Jorge Lacorda, nº 241, Guabiruba, Cidade/UF Curitiba/PR, CEP 81.510-040 neste ato representada pelo(a) Sr. LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
12	BEBEDOURO DE COLUNA GABINETE EM AÇO INOX SEM EMENDAS, TAMPO, BASE E PINGADEIRA INJETADOS EM PLÁSTICO PARA ALTO IMPACTO, CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO, TORNEIRA EM PLÁSTICO ABS, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, TERMOSTATO FIXO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA EXTERNO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 02L, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 2,5L (EM AMBIENTES DE 25°C), POTÊNCIA DE 154 W/110 V, ALTURA: 69,00CM, LARGURA 27,00 CM.	UND	2	709,99	1.419,98

Valor total: 1.419,98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 LUCAS EDUARDO VIEIRA PEDROSO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 15 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Rua Doutor Fritz Muller, nº 944, do Salto Cidade/UF Blumenau/SC, CEP 88025410 neste ato representada pelo(a) Sr. JONATHAN PEREIRA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
07	CHALEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 1,7 LITROS, 110V, JARRA PLÁSTICA, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ALÇAS ERGONÔMICA QUE NÃO ESQUENTA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, VISOR DE NÍVEL DA ÁGUA, BOTÃO LIGAD/DESLIGADA, PORTA FIO NA BASE, COR PRETA.	UND	3	93,89	281,67
09	FOGÃO ELÉTRICO PORTÁTIL MESA, 02 CHAPAS DE AQUECIMENTO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA TOTAL 2.000 W, MATERIAL EM AÇO INOX OU AÇO ESCOVADO, BOTÃO DE AJUSTE DA TEMPERATURA INDIVIDUAL, INDICADOR DE AQUECIMENTO INDIVIDUAL, COR PRETA, CINZA OU INOX.	UND	2	147,50	295,00
24	CARRINHO DE CARGA ESCADA: CARRINHO COM MEDIDAS 1,20M DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA, 55 CM DE PROFUNDIDADE, DE TUBO DE FERRO COM DIÂMETRO DE 3,5 CM, COM 6 RODAS SENDO 3 DE CADA LADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE SOBRE ESCADA. AS RODAS DEVERÃO SER DE ALUMÍNIO COM BORRACHA MACIA PARA EXO 78, COM ALTURA DE 09 CM EM CADA RODA, CAPACIDADE 300 KG.	UND	2	1.021,16	2.042,32
32	TRENA LASER PROFISSIONAL, ALCANCE MÍNIMO 50 M, MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA, ÁREA/VOLUME, NÍVEL E ÂNGULO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	2	544,96	1.089,92

Valor total: 3.708,91

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 JONATHAN PEREIRA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 16 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.694.811/0001-48, sediada à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro Cidade/UF Ttapejara/RS, CEP 99960000 neste ato representada pelo(a) Sr. MARCELO SIMONI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
22	LIXEIRA COLETA SELETIVA: CONJUNTO COMPOSTO DE: SUPORTE PARA FIXAR NO PISO, CONFECCIONADO EM FERRO E PINTURA EPOXI, COM 05 (CINCO) LIXEIRAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PARA COLETA SELETIVA, CORES: (AZUL-VERMELHA-VERDES-AMARELO-MARROM) E RESPECTIVOS DESCRITIVOS, TAMPA BASCULANTE (VNI E VEM), CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA LIXEIRA, RESISTENTE À CALOR DE CIGARROS, INTERIOR LISO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	2	820,00	1.640,00
23	LIXEIRA COLETA SELETIVA: CONJUNTO COM 6 LIXEIRAS EM AÇO INOX, COM TAMPA BASCULANTE, REMOVÍVEL, COLORIDA, CAPACIDADE ENTRE 20L E 31L CADA LIXEIRA, CORES DO ARO E TAMPA, AMARELO, AZUL, CINZA, MARROM, VERDE E VERMELHO, TODAS AS LIXEIRAS SÃO ADEQUADAS CONFORME AS CORES DA COLETA SELETIVA. SÃO FIXADAS EM SUPORTE/LONGARINA METÁLICA, COM PINTURA DE PROTEÇÃO A CORROSÃO NAS CORES CHUMBO OU CINZA ESCURO OU PRETO, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (BUCHAS E PARAFUSOS INCLUSOS).	UND	2	2.122,45	4.244,90

Valor total: 5.884,90

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 MARCELO SIMONI

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 16 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: TV BERTHOLINI COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, sediada à Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, Cidade/UF Lamego/SP, CEP 13.617-210 neste ato representada pelo(a) Sr. YURI LAVEZZO BORTHOLINI.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
20	LIXEIRA RETANGULAR PLÁSTICA COM TAMPA E ACONDICIONADO POR PEDAL, COM ARCO ARTICULADO NA PARTE INTERNA DA LIXEIRA, PARA FIXAR OS SACOS DE LIXO, CAPACIDADE 25 L, COR PRETA.	UND	5	99,00	498,00

Valor total: 498,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 YURI LAVEZZO BORTHOLINI

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 17 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: COMERCIAL ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.763.022/0001-10, sediada à Rua Belém, nº 1690, Cancelli, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85.811-020 neste ato representada pelo(a) Sr. ANTONIO DA ROSA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
11	PURIFICADOR DE ÁGUA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 19L, COM DOIS ELEMENTOS FILTRANTES DE NO MÍNIMO SETE CAMADAS DE PURIFICAÇÃO, ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO, POSSÍVEL CONECTAR A REDE HIDRÁULICA, COM BASE QUE POSSIBILITE O ACOPLAMENTO EM BEBEDOURO/REFRIGERADOR DE COLUNA.	UND	2	919,99	1.839,98

Valor total: 1.839,98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 ANTONIO DA ROSA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 18 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Rua Cardeal, nº 640, conjunto 02, Portal de Laranjeiras Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 07745-150 neste ato representada pelo(a) Sr. VALDETE SILVA SANTOS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos, móveis, bebedouros, higiene e limpeza, lâmpadas, instrumentos de medição e periféricos de informática para o Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
31	TRENA LASER PROFISSIONAL, ALCANCE MÍNIMO 120M, UNIDADE DE MEDIÇÃO: METROS, FUNÇÃO - MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA, MEDIÇÃO CONTÍNUA, MEDIÇÃO DE ÁREA - MEDIÇÃO DE VOLUME - MEDIÇÃO INDIRETA - FUNÇÃO REPTETIDA - SENSOR DE INCLINAÇÃO - ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA - CÂMERA 5MP - FUNÇÃO ZOOM 8X - ADIÇÃO - MEDIÇÕES EM AMBIENTES EXTERNOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, MATERIAL: POLIUMIADA - AÇO; INCLUSO: ALÇA DE TRANSPORTE, BOLSA DE PROTEÇÃO, CABO MICRO USB + PUG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MARCA DE REFERÊNCIA: BOSCH, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	2	474,99	949,98

Valor total: 949,98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 24/06/2022  
 ASSINATURAS: TALES RIEDI GUILHERME  
 VALDETE SILVA SANTOS

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3235 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 26 de julho de 2022 - Página 18 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 - IPC**  
 Pregão eletrônico nº 002/2022  
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL – IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Av. Brasil, nº 7432, 1º e 2º andar, Centro, Cascavel/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Tales Riedi Guilherme.

CONTRATADO: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.185.914/0001-92, com endereço à Rua Doutor Fritz Muller, nº 944, do Salto Cidade/UF Blumenau/SC, CEP 88025410 neste ato representada pelo(a) Sr. JONATHAN PEREIRA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3487-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa@tende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº65/2022**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 58/2022 de 13 de junho de 2022 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 61/2022 em 11 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
003	MARLI TEREZINHA WERNER BOLDIRINI	1º	ZELADOR
007	PATRICIA MICHELE WIESENHUTTER GUARESMA	2º	ZELADOR

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 26 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpt dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM, 25 de julho de 2022.

*Rodrigo Apdte Scharoski*  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Jonas Spagnol*  
Secretário de Administração

C11215287-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Educação, mantenedora da **Escola Municipal Visconde de Mauá**, no uso das atribuições legais conferidas pelas Deliberações Nº 02/2018, Nº 03/2018 e a Nº 04/2020, o Parecer Normativo Nº 01/2019, todos do CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 484/2022 NRE de Cascavel/PR,

**HOMOLOGA**

Art. 1º - O Regimento Escolar da **Escola Municipal Visconde de Mauá** do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a oferta de: **Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), Educação Especial (Classe Especial e Sala de Recursos Multidisciplinar) e EJA Fase I.**

Art. 2º - A Homologação deste Regimento Escolar, terá vigência a partir do início do período letivo de 2022.

Lindoeste/PR, 25 de julho de 2022.

C11215270-E22

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito

**ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



**PREGÃO ELETRÔNICO - 72/2022**  
Nº PROC. ADM. 118/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/07/2022 08:00  
FIM REC. PROPOSTA: 09/08/2022 09:20  
INÍCIO DISPUTA: 09/08/2022 09:30  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO  
EXCLUSIVO ME: SIM  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 48.482,48

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO IOAF.

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

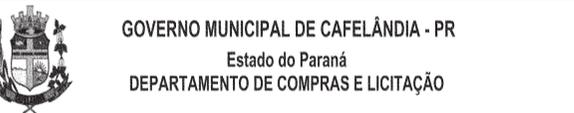
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PREGOEIRA

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO BONITO-PR - 25/07/2022

C11215289-E22



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
Estado do Paraná  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a prorrogação de prazo e que no dia 12 de agosto de 2022 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº135/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolini, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por o objeto do presente processo licitatório consiste na seleção da proposta mais vantajosa para construção da parte elétrica, cabeamento da ampliação do Cmei Rosália Motter, incluindo os aspectos técnicos e funcionais relacionados as instalações elétricas e de cabeamento, conforme projetos elétricos e complementares e de acordo com o memorial descritivo. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia, PR 25/07/2022.

Gilberto A. Scussel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto 130/2022.

C11215290-E22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**PORTARIA N.º 495/2022 de 22.07.2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 107/2022 de 04.07.2022**, destinado a aquisição de material de consumo odontológico, para a manutenção das atividades nos consultórios odontológicos do centro de saúde e mini postos deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficando declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 16 no valor de R\$ 2.676,66 - **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, com o item n.º 20 no valor de R\$ 2.100,00 - **SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 15 no valor de R\$ 3.350,00 - **POSSATO & POSSATO LTDA** com os itens nº 01, 07, 10, 18, 19 e 21 no valor de R\$ 10.476,68 - conforme registrados no Mapa. O valor total do certame resultou em **R\$ 18.603,34 (dezoito mil seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

C11215267-E22



**PORTARIA Nº 14/2022**  
DATA 25/07/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

O Sr. SANDRO PEDRO CASALI, Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Hospital Nossa Senhora Aparecida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA**. Empresas Contratadas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 vencedora do item 04, totalizando o valor de **R\$1.064,00** (um mil e sessenta e quatro reais), **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54 vencedora dos itens 6 e 12, totalizando o valor de **R\$4.084,00** (quatro mil e oitenta e quatro reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 vencedora do item 11, totalizando o valor de **R\$1.609,35** (um mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 vencedora dos itens 01, 05, 07 e 10, totalizando o valor de **R\$7.390,00** (sete mil, trezentos e noventa reais), **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 totalizando o valor de **R\$53.675,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), **INHARMA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ Nº 43.607.262/0001-21 vencedora do item 08 totalizando o valor de **R\$7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), **GM COMRCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ Nº 45.216.228/0001-51 vencedora do item 02 totalizando o valor de **R\$1.408,00** (um mil, quatrocentos e oito reais), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 vencedora dos itens 3 e 9 totalizando o valor de **R\$9.878,00** (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais) **Totalizando em um valor global de R\$66.508,35** (oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas Empresas.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de junho de 2022.

SANDRO PEDRO CASALI  
Presidente APMI

C11215295-E22



**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Municipal Viniçius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 27/07/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 09/08/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/08/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 09/08/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 380.815,21 (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 25 de julho de 2022.

CARLOS ANTÔNIO REIS  
Prefeito Municipal

C11215297-E22



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min, dia 12 de agosto de 2022**, na Sala de Licitações, sítio a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO, PASSEIOS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E ROTATÓRIA NAS RUAS ALZIRAS DE ABREU, OLAVO BILAC, 12 DE MAIO E RUI BARBOSA**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº **13/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 25 de julho de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Presidente da Comissão de Licitação

C11215269-E22



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a prorrogação de prazo e que no dia 12 de agosto de 2022 às 14h00min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº136/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolini, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por o objeto do presente processo licitatório consiste na seleção da proposta mais vantajosa para construção da parte elétrica e cabeamento da reforma da EMEIEF Teotônio Vilela incluindo os aspectos técnicos e funcionais relacionados as instalações elétricas e de cabeamento, conforme projetos elétricos e complementares e de acordo com o memorial descritivo. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site [www.cafelandia.pr.gov.br](http://www.cafelandia.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia, PR 25/07/2022.

Gilberto A. Scussel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto 130/2022.

C11215291-E22



**Prefeitura Municipal de Anahy**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender a Escola Municipal Viniçius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 27/07/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/08/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/08/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 10/08/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 241.396,88 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 25 de julho de 2022.

CARLOS ANTÔNIO REIS  
Prefeito Municipal

C11215298-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 31/2020 - Aditivo nº. 4  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): N e Backes Construções  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastrear praça, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato por período de 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022; b) Promover a alteração da quilometragem permitida mensalmente para a execução dos serviços e constante na planilha de serviços, passando de 1.300 km para 2.340 km, conforme aferido e solicitado pela fiscalização. Sendo ajustado a distância a quilometragem na planilha de serviços; c) Promover o reajuste dos insumos que compõe os custos dos serviços tomando por base o percentual de 11,916 % referente o índice do INPC/IBGE do período; d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro do insumo óleo diesel, conforme solicitado pela contratada, passando o valor do litro na tabela de custos de R\$ 6,19 para R\$ 7,02, considerando a variação e aumento ocorrido nos preços dos combustíveis; e) Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada do serviço de coleta de entulhos e resíduos diversos passa de R\$ 54,0044 para R\$ 61,8650, acrescendo um aumento de custo de R\$ 7,8606 por tonelada. Conforme planilha constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 20/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 19/07/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 100.221,30.  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NELSON EDUARDO BACKES

C11215292-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão n.º 78/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PropONENTE(S)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
NIKRO AUTO ELÉTRICA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	00.651.598/0001-89	2 e 6	492.276,60
EIRELI	03.986.770/0001-43	7 e 8	43.677,05
IVO ANASTACIO FRANCO - ME	01.306.050/0001-64	3	257.100,00
RETOITEIRA RETIFICADORA MOTORES LTDA - EPP	01.306.050/0001-64	3	257.100,00
EVERTON LUIZ STOCCO - ME	10.570.397/0001-00	1	165.820,00
Multiar Céu Azul Ltda	04.424.090/0001-07	5	20.944,00
J. C. Evangelista & Kellerer Ltda - ME	14.914.728/0001-33	4	101.144,60
MARCIANO BOAROLI 02320699996	31.201.904/0001-09	9 e 10	79.496,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 1.169.458,25  
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11215293-E22

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

# Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção  
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1° Prêmio: Lancha motorboat  
Evinrude 225**



**2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX  
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc  
START - Ano/Modelo 2022**



**4° Prêmio: Televisor 43'**

\*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom  
no valor de R\$ 210,00.**

**CASCAVEL**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)